



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 483

DE

03 DE JANEIRO DE 1975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AMPLIAR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, VISANDO A ABERTURA DE VAGAS, PARA ACESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. FAÇO SABER / QUE A CAMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - FICA AMPLIADO O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA, VISANDO A ABERTURA DE VAGAS, PARA ACESSO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

NIVEL 01	1 VAGA PARA ACESSO	267,00	
"	01	1 VAGA PARA NOMEAÇÃO	267,00
"	02	1 VAGA PARA ACESSO	271,00
"	03	1 VAGA PARA ACESSO	277,00
"	04	2 VAGAS PARA ACESSO	284,00
"	05	1 VAGA PARA ACESSO	297,00
"	05	1 VAGA PARA NOMEAÇÃO	297,00
"	06	1 VAGA PARA ACESSO	313,00
"	07	1 VAGA PARA ACESSO	322,00
"	08	1 VAGA PARA ACESSO	380,00
"	09	1 VAGA PARA ACESSO	422,00
"	10	1 VAGA PARA ACESSO	480,00
"	11	1 VAGA PARA ACESSO	571,00
"	12	2 VAGAS PARA ACESSO	713,00
"	13	2 VAGAS PARA ACESSO	857,00
"	14	2 VAGAS PARA ACESSO	1.129,00

ARTº 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 03 DE JANEIRO DE 1975

ELY SANTOS ROCHA

PREFEITO

ADALICIO RIBEIRO DE ALENCAR